

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 007/CISAMREC/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.007/2022 P.A.012/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - **CISAMREC**, torna público, a quem interessar possa, que realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022, às 8h30min, Pregão Eletrônico supra, para registro de preços, nos termos da lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, que tem como objeto o Registro de Preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de **Teste rápido IgG/IgM Anti-Dengue**, para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – **CISAMREC** comunica aos interessados a alteração do instrumento convocatório, visando a ampliação da concorrência e para melhor atender ao interesse público conforme segue:

1. O descritivo do anexo VII, passa a vigorar com a seguinte redação:

1	Não	1	Teste rápido duo (IgG/IgM+NS1). Características: Teste rápido IgG/IgM anti-dengue para a detecção de anticorpos IgG e IgM anti-dengue e antígeno da dengue NS1 dos quatro sorotipos do vírus 1,2,3 e 4, presente em amostras humanas de sangue total. Sensibilidade e especificidade definidos em um intervalo de confiança de 95% (IC95%). Deverá acompanhar todos os itens e materiais necessários para realização do teste e 01 bula com as respectivas características técnicas e instruções detalhadas de uso em língua portuguesa. Tempo de resultado de 10 a 20 minutos. Deverá possuir Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 80% na entrega dos testes, possibilitar o armazenamento à temperatura ambiente e possuir todos os requisitos de segurança para minimizar a contaminação do executante do teste.	Unid	Precisa de amostras para análise através da comissão técnica.	Sim	Sim	170.000
---	-----	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---------------------------------------------------------------	-----	-----	---------

2. Fica prorrogado os prazos para apresentação de propostas, bem como a data da abertura do certame, conforme segue:

I – O item 2.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

O credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, as propostas de Preços, os documentos de habilitação e demais anexos, deverão ser postados no portal de licitações do **BLL COMPRAS**, do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>; até as **23h59min do dia 21/09/2022**;

II – O item 2.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, as **08h30min do dia 22/09/2022**, a ser realizada de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

3. As demais cláusulas do referido edital permanecem inalteradas.

Observação: O Edital completo, a minuta da Ata de Registro de Preços-ARP e demais documentos, estão disponibilizados nos seguintes acessos:

I. no Portal de Licitações BLL COMPRAS, disponível no link em:

<https://bll.org.br/>

II. no site do CISAMREC, disponível no link em:

<https://www.cisamrec.sc.gov.br/>

III. no Portal da Fecam em:

<https://lai.fecam.org.br/cisamrec/cms/pagina/ver/codMapaItem/166251>

Os esclarecimentos e dúvidas técnicas quanto ao produto, objeto desta licitação, poderá ser solicitado através do e-mail: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br.

Criciúma (SC), 08 de setembro de 2022.

ROQUE SALVAN

Diretor Executivo do CISAMREC

Autoridade Competente